

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, sito à Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, nº S/N, CEP 62.010-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.524.963-30 e RG nº 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral, CEP 62010-790, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.

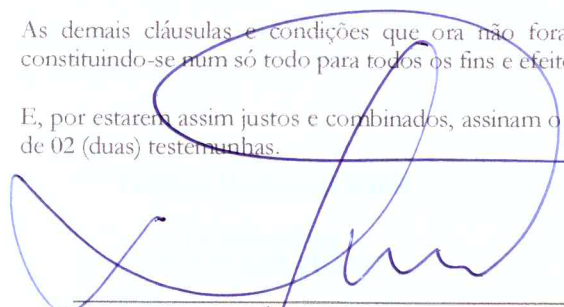
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, Convênio nº 042/CIDADES/2017”**, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 18/01/2019 e findando em 19/03/2019.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – Ce., em 18 de Janeiro de 2019.


R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 813 096.943-20

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 059.729.873-41

Assinatura: 

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP. **NOTIFICADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. (CNPJ 73.694.788/0001-57), com sede na Rua Dom Pedro II, nº 599, 2º andar, Sala 07, CEP 63700-000, Centro, Cidade de Crateús - Ceará, representada pelo Sr. Renan Claudino Melo, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Orgendina Gomes, nº 1204, Renato Parente, Cidade de Sobral - CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública nº 011/2016-SESPORTE/CPL - Contrato Administrativo nº 2018190601/2018. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Baracho, no Município de Sobral/CE. A **SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2018190601/2018, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sa(s), **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, informando o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 22 de abril de 2019. David Machado Bastos - **SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP. **DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 22/04/2019. **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 001/2013-SEBRAS/CPL. **Nº DO CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 001/2013-SEBRAS. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Reestruturação de Passios e Calçadas nos Bairros Tamarindo, Cohab III e Santa Casa, Convênio do Ministério das Cidades (PT 0366276-63). **NOTIFICADA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** (CNPJ 03354650/0001-23), com sede na Rua Rufino Ferreira Silva, nº 212, Santa Clara, CEP 61760-970, Eusébio, Ceará, representada pelo Sr. Cristiano Gomes dos Reis, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Amália Paiva, nº 162, Centro, em Forquilha/CE. Assunto: Notificar a empresa Contratada por conta da paralisação imotivada da execução da obra e descumprimento do cronograma estabelecido. A **SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo firmado em razão da Concorrência Pública nº 001/2013-SEBRAS/CPL, considerando a constatação da paralisação imotivada da execução da obra objeto do referido Contrato, conforme verificado pela Fiscalização desta SECOMP, vem, respeitosamente, perante V. Sa(s), **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado **REINÍCIO** à execução da obra, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Sobral (CE), 22 de abril de 2019. David Machado Bastos - **SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP. **DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 22/04/2019. **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 001/2013-SEBRAS/CPL. **Nº DO CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 001/2013-SEBRAS. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Reestruturação de Passios e Calçadas nos Bairros Tamarindo, Cohab III e Santa Casa, Convênio do Ministério das Cidades (PT 0366276-63) Notificada LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ 03354650/0001-23), com sede na Rua Rufino Ferreira Silva, nº 212, Santa Clara, CEP 61760-970, Eusébio, Ceará, representada pelo Sr. Cristiano Gomes dos Reis, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Amália Paiva, nº 162, Centro, em Forquilha/CE. Assunto: Notificar a empresa

Contratada por do vencimento da licença ambiental da obra. A **SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo firmado em razão da Concorrência Pública nº 001/2013-SEBRAS/CPL, considerando a constatação da paralisação imotivada da execução da obra objeto do referido Contrato, conforme verificado pela Fiscalização desta SECOMP, vem, respeitosamente, perante V. Sa(s), **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado prosseguimento aos trâmites de renovação da licença ambiental da obra, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Sobral (CE), 22 de abril de 2019. David Machado Bastos - **SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP 011/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** J.R. CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO-ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.366.989/0001-01. **OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de locação de máquinas pesadas, trator de esteira, pá carregadeira de pneus, escavadeira hidráulica e veículos tipo caminhão basculante, com motoristas, operadores, combustível, equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e outros encargos necessários por conta do contratado, destinado a prestar serviços no Aterro Sanitário do Município de Sobral - LOTES 01, 03 e 04. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 03/04/2019 e findando em 28/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - **SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS** - Bendito Frota Araújo - Representante da J.R. CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO-ME. Tales Diego de Menezes - **COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP**.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para obra de construção da Praça Brasil, no município de Sobral, Convênio nº 042/CIDADES/2017. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de Vigência por mais 60 (sessenta), iniciando-se dia 18/01/2019 e findando no dia 19/03/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2019. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 22 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - **SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS** - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes - **COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP**.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 02/2019 - SECJEL - PROCESSO P067741/2019. **OBJETO:** Realização de Termo de Fomento para fins de colaboração financeira entre o Município de Sobral e Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM, inscrita no CNPJ: 31.434.329/0001-94, para realização dos Jogos Escolares Sobralenses - JES. **JUSTIFICATIVA:** A escolha da Associação Sobralense de Arbitragem deve-se ao fato de expressa previsão na Lei Municipal nº 1847 de 09 abril de 2019, na qual o poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812.0047.2.216.33.50.39.00.1.001.0000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 31, II, da Lei Federal: 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal nº 1847/2019. Sobral/CE, 17 de abril de 2019. **RATIFICAÇÃO:** Igor José Araujo Bezerra - **SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**.